

Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Altemir Linhares de Melo,

Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil - 10ª RF.

Porto Alegre - RS

Ref.: Processos de aposentadoria pelo cálculo da média represados na Digep da 10ª RF.

O Sindifisco DS Porto Alegre recebeu uma solicitação de seus filiados com relação a um problema nos processos de concessão de aposentadorias. Não obstante a demora excessiva no despacho dos pedidos, que antes da centralização eram despachados em no máximo dois meses subsequentes a entrada dos processos, agora todo procedimento está levando em média seis meses, o que é um prazo inconcebível.

Recentemente com o aumento de solicitação de aposentadorias pela média surgiu mais um problema que poderá aumentar ainda mais este prazo.

O Decipex devolveu alguns processos de aposentadoria pelo cálculo da média, após alguns meses do ingresso dos pedidos, tendo em vista que foi verificada a falta de informação da contribuição de competências na base do sistema da RFB. O caso mais comum é a competência de 11/2013.

Recebemos a informação que a Digep teria o acesso ao sistema para incluir a competências faltantes, o que poderia resolver imediatamente o problema, já que o erro é da RFB e não dos servidores que solicitam a aposentadoria pela média, mas estaria impedida porque está à espera de uma consulta que a Cogep teria feito para a DGP.

No dia 13/03/2023 os servidores tomaram conhecimento através de um e-mail enviado pela chefe da Digep que não foi possível efetivar o lançamento da remuneração dos períodos com lacunas, pois ocorreu novamente um erro no sistema, e que já havia aberto uma demanda à Central Sipep no dia 02/03/2023, sem que houvesse providencias até o momento.

Independentemente de quem tenha o poder para solucionar esta questão (Digep, Cogep, Sipep ou Decipex), solicitamos o seu empenho para buscar soluções mais céleres para o problema com intervenções junto a estes Órgãos, uma vez que os servidores que chegaram ao final de sua jornada com o empenho que a instituição merece possam também ter este direito rapidamente reconhecido.

Intervenções judiciais levariam a desgastes para a RFB e para os servidores envolvidos na situação, e isto sem a mínima necessidade de assim ser, porém os servidores estão à mercê de algo



imprevisível, sem saber se o problema será resolvido amanhã ou levará meses. Este drama já perdura há meses trazendo forte abalo emocional aos requerentes, tal está a necessitar de solução imediata.

Atenciosamente,

Rudimar Nunes Fraga
Presidente da Delegacia Sindical do
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre/RS